



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2013 MODALIDADE DISPENSA Nº 01/2013
INTERNO CONTRATO Nº 2013.12.11.0007

Que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço Rua José Carlos Calegari, 300, Estado do Paraná, inscrito no CNJP/MF – sob nº 77.814.820/0001-41, neste ato representando pelo Presidente, Senhor **JEAN ROGERS BOGONI**, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ricardo Paulino Maes, 585, na cidade de Ilhota, estado SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **SILVIO LUÍS STROZZI**, portador do CPF nº [REDACTED], que na melhor forma de direito, decidem aditar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO 2013.12.11.0007**, entre eles celebrado em data de 1º de março de 2013, tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela câmara. Assim sendo, segue abaixo alterações:

1) DA INSERÇÃO DE SISTEMAS

Pelo presente aditivo insere-se o sistema, ST – Tesouraria, incluindo no valor mensal atual mais R\$286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais), à ser disponibilizado a partir de 1º de julho de 2014, até 28 de fevereiro de 2015 na forma do contrato principal.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Medianeira, 10 de Junho de 2014.

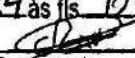

.....

JEAN ROGERS BOGONI
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

SILVIO LUÍS STROZZI
GOVERNANÇABRASIL S/A

TESTEMUNHAS:

CPF: _____
Publicado em 12.06.2014
NO JORNAL O Paraná
Nº 11624 às fls. 1210

Encarregado

CPF: _____